

**MUNICIPIO DE CAMPO LARGO**

Processo Digital

Comprovante de Abertura do Processo - NOVO Comprovante
Código - Processo: 729032

Pág 1 / 1

COMPROVANTE DE ABERTURA**Processo: N° 22733/2025 Cód. Verificador: J3TGELX6**

Requerente: 163120 - CAMARA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO
CPF/CNPJ: 01.653.199/0001-10
Endereço: RUA DA SUBESTACAO DE ENOLOGIA **CEP:** 83.601-450
Cidade: Campo Largo **Estado:** PR
Bairro: VILA BANCARIA
Fone Res.: (04) 1392-3103 **Fone Cel.:** Não Informado
E-mail: legislativo2@cmcampolargo.pr.gov.br
Assunto: SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
Subassunto: GOVERNO - PROTOCOLOS CÂMARA (FLUXO)
Data de Abertura: 27/03/2025 12:41
Previsão: 11/04/2025
1º Movimento:

Anexos

Comprovante de Abertura.pdf

Observação

OFÍCIO N° 471/2025 ENCAMINHANDO O REQUERIMENTO N° 576/2025 DE AUTORIA DO VEREADOR LUIZ CARLOS SCERVENSKI JÚNIOR

- Para consulta de processos de "Protocolo" pela internet, acesse: campolargo.atende.net.
- Localize, no portal de serviços, a opção "Cidadão" e na busca serviços "Protocolo".
- Para realização de consultas, tenha em mãos o número e o ano de seu processo, bem como o código verificador, constantes no cabeçalho deste comprovante.
- Seu processo está aberto. Alertamos que o não envio dos documentos necessários suspenderá o trâmite do seu processo até a devida regulação.

CAMARA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO



MUNICIPIO DE CAMPO LARGO
Processo Digital
Comprovante de Abertura do Processo - NOVO Comprovante
Código - Processo: 729032

Pág 1 / 1

COMPROVANTE DE ABERTURA**Processo: N° 22733/2025 Cód. Verificador: J3TGELX6**

Requerente: 163120 - CAMARA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO
CPF/CNPJ: 01.653.199/0001-10
Endereço: RUA DA SUBESTACAO DE ENOLOGIA **CEP:** 83.601-450
Cidade: Campo Largo **Estado:** PR
Bairro: VILA BANCARIA
Fone Res.: (04) 1392-3103 **Fone Cel.:** Não Informado
E-mail: legislativo2@cmcampolargo.pr.gov.br
Assunto: SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
Subassunto: GOVERNO - PROTOCOLOS CÂMARA (FLUXO)
Data de Abertura: 27/03/2025 12:41
Previsão: 11/04/2025
1º Movimento:

Observação

OFÍCIO N° 471/2025 ENCAMINHANDO O REQUERIMENTO N° 576/2025 DE AUTORIA DO VEREADOR LUIZ CARLOS SCERVENSKI JÚNIOR

- Para consulta de processos de "Protocolo" pela internet, acesse: campolargo.atende.net.
- Localize, no portal de serviços, a opção "Cidadão" e na busca serviços "Protocolo".
- Para realização de consultas, tenha em mãos o número e o ano de seu processo, bem como o código verificador, constantes no cabeçalho deste comprovante.
- Seu processo está aberto. Alertamos que o não envio dos documentos necessários suspenderá o trâmite do seu processo até a devida regulação.

CAMARA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO



CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO

Fls.

Ofício nº 471/2025

Campo Largo, 25 de Março de 2025.

Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal,

Cumpro o dever de encaminhar a Vossa Excelência, fotocópia do requerimento nº 576/25 de autoria do Vereador Luiz Carlos Scervenski Júnior, aprovado por unanimidade de votos por esta Casa Legislativa, na sessão ordinária de 24 de Março do corrente, solicitando pavimentação asfáltica na Rua Agostinho Mocelin, Vila Ferrari.

Sem mais, renovo os meus protestos de elevada estima e distinto apreço.

A blue ink signature in cursive script, appearing to read "Alexandre Guimarães".

Alexandre Guimarães

Presidente

EXMO. SR.

Maurício Rivabem

Prefeitura Municipal de Campo Largo



Fls.

437

CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO
ESTADO DO PARANÁ

REQUERIMENTO Nº 45/2025

Câmara Municipal de Campo Largo – PR

APROVADO

Sala das Sessões 24/03/25

Exmo. Sr Alexandre Marcel Kuster Guimarães, Presidente da Câmara Municipal, de Campo Largo:

Luiz Carlos Scervenski Junior, VEREADOR que este subscreve, no exercício de suas atribuições regimentais, vem perante Vossa Excelência com o devido acatamento, REQUERER que seja colocado em discussão e votação do Plenário, ao poder Executivo deste município, o **PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA NA RUA AGOSTINHO MOCELIN AO LADO DA ENERBRÁS** Vila Ferrari, deste município.

Esta proposição legislativa se faz necessária para atender as necessidades dos moradores da via, pois sofrem com as péssimas condições da rua que podem ocasionar acidentes e transtornos aos veículos e pedestres que ali transitam.

Considerando que são atribuições do Poder Legislativo Municipal fiscalizar, organizar e estimular melhorias no Poder Executivo, assim como estabelecer a comunicação da população em suas queixas e reivindicações e operar como uma ouvidoria geral da sociedade, desde já agradecemos a análise deste requerimento.

Nestes termos,

Pede deferimento.

Campo Largo, 13 de março de 2025.

LUIZ CARLOS SCERVENSKI JUNIOR
VEREADOR



Memorando nº 697/2025

Referente ao processo nº 22733/2025

DIVISÃO DE GESTÃO E DISTRIBUIÇÃO DE MATERIAIS

à Secretaria Municipal de Governo

Campo Largo, 04 de Abril de 2025

Ilmo Sr.,

Em atenção ao contido no processo, a Secretaria Municipal de Obras Viárias agradece a solicitação e informa, a obra mencionada será devidamente verificada por nossa equipe técnica. Após a realização da vistoria e análise das condições locais, será realizado um estudo sobre a viabilidade da execução da mesma. Caso as condições sejam favoráveis e o projeto seja viável, a realização da obra poderá ser incluída dentro do planejamento orçamentário da Secretaria, respeitando os recursos disponíveis para o ano em curso.

Reiteramos nosso compromisso com o desenvolvimento e bem-estar da nossa cidade e nos colocamos à disposição para quaisquer outros esclarecimentos.

Atenciosamente,

FLÁVIO BARSZCZ

Secretário Municipal de Obras Viárias





PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO

Campo Largo, 07 de abril de 2025

Senhor Presidente,

Pelo presente, em resposta ao requerimento nº 576/2025, de autoria do ilustre Vereador Luiz Scervenski, segue resposta da Secretaria Municipal de Obras Viárias.

Esperando ter dado atendimento a contento quanto às informações solicitadas, aproveitamos a oportunidade para reiterar protestos de consideração e apreço.

Atenciosamente,

Maurício Rivabem
Prefeito Municipal

Excelentíssimo Senhor
Alexandre Guimarães
Presidente da Câmara de Vereadores
Campo Largo – Pr